PL 102/2003

Autor: Pompeo de Mattos

Data da 19/02/2003

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao caput do art. 4º da Lei Federal nº 10. 260, de 12 de

julho de 2001, elevando o Financiamento Estudantil para 100% (cem por

cento) do valor das mensalidades.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões :

Educação, Cultura e Desporto,

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD).

Regime de Ordinária tramitação:

Em ___/__/2003